



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Indicação Nº 133/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **VIDEOMONITORAMENTO NO ACESSO, ÁREAS COMUNS E NAS SALAS DE AULAS, NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

J U S T I F I C A T I V A

Nosso objetivo é promover o reforço da segurança e criar uma série de protocolos de prevenção e identificação de possíveis ataques às unidades de ensino, resguardando a vida de alunos, professores e toda comunidade escolar.

A indicação propõe que todas as escolas municipais devem ter câmeras de videomonitoramento no acesso, nas áreas comuns e nas salas de aula. Os dispositivos devem ter ainda o recurso de armazenamento da gravação por pelo menos 60 dias.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Tarlisson Ruan Capistrano de Freitas
Gab. Ruan de Mundinho





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 1713

Protocolo Data: 17/04/2023

Documento Nº: 133/2023



Gerado por Tarlisson Ruan Capistrano de Freitas na repartição Gab. Ruan de Mundinho dia 14/04/2023 às 14:34

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

50EYC-EBPE8-M890K-BO2W7-5I10N

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Tarlisson Ruan
Capistrano de Freitas
Data 14/04/2023 14:38